



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , de 2017

(Do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Solicita a participação desta Comissão em Seminário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar do tema Envelhecimento Populacional e Proteção Previdenciária.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a participação desta Comissão em Seminário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que aprovou em 29 de março o requerimento nº 27/2017 com a finalidade de promover fórum de discussão e análise acerca dos desafios que permeiam a seguridade social no Brasil. Cabe à Câmara dos Deputados pensar soluções capazes de fazer frente às necessidades urgentes de homens e mulheres que enfrentam carências e doenças associadas ao envelhecimento.

JUSTIFICAÇÃO

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade atual que provoca mudanças e exige esforços que o Estado terá de enfrentar.



A partir de 1960 o declínio da fecundidade e das taxas de mortalidade trouxe um padrão demográfico de maior longevidade, associado ao processo acelerado de envelhecimento da população brasileira. Conforme relatório Mundial de Saúde e estudos divulgados em 2015 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a percentagem de idosos hoje no Brasil corresponde a 12,5% da população e deve alcançar os 30% até a metade de 2050. Já estamos a caminho da chamada nação envelhecida – classificação dada pela OMS aos países com mais de 14% da população constituída de idosos. Hoje são assim a França, a Inglaterra e o Canadá.

Apesar de alguns recentes avanços da nossa legislação no tocante à defesa da pessoa idosa, a exemplo do Estatuto do Idoso (2003), os mais velhos precisarão cada vez mais de atenção por parte das instituições públicas e das organizações privadas, além dos familiares e amigos. A criação de instrumentos para tornar possível esse cuidado é tarefa de todos e requer empenho desta Casa do Congresso Nacional.

Diante do exposto, sugerimos a realização de Seminário conjunto entre a Comissão de Seguridade Social e Família e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa como objetivo apresentar análises e extrair diagnósticos para lidar com os impactos inevitáveis que o crescimento acelerado do número de idosos vem produzindo na área previdenciária. Dessa forma, pensamos ser oportuna a realização do evento em conjunto com os dois colegiados, quando poderemos trazer a esta Casa um debate profundo sobre a seguridade social da pessoa idosa. Seguridade em todos os sentidos, tanto na saúde, como no amparo e na manutenção de sua dignidade. Será uma oportunidade certamente fértil para a promoção de ideias e reflexões sobre a reforma do atual ordenamento jurídico previdenciário, levando-se em conta que as respostas concretas dependem das decisões políticas que serão amadurecidas e que precisam prosperar com o engajamento e compromisso forte de todos. Pretendemos convidar autoridades de todo o País e, por meio de mesas de discussão, organizar um documento final que servirá de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

referência para o caminho que iremos traçar rumo à nação envelhecida que bate às portas.

Neste sentido, encaminhamos o presente Requerimento rogando aos nobres pares que aprovem a participação desta Comissão em Seminário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar do tema Envelhecimento Populacional e Proteção Previdenciária.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

Deputado PR. MARCO FELICIANO

PSC/SP